

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019 - UASG 413001**

Nº Processo: 53500045814201836.  
DISPENSA Nº 69/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 10770641000189. Contratado : CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA - ELETROINICA AVANÇADA S.A. Objeto: Fornecimento de etiquetas de identificação patrimonial por radiofrequência. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Lei 8078/90, Lei 11759/2008. Vigência: 20/08/2019 a 13/12/2019. Valor Total: R\$252.000,00. Fonte: 178412310 - 2019NE800569. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 413001-41231-2019NE800066

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 413001**

Número do Contrato: 69/2018.  
Nº Processo: 53500002185201931.  
INEXIGIBILIDADE Nº 58/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 02593165000140. Contratado : GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE - PESQUISAS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 meses, de 27/08/2019 a 26/08/2020. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 413001-41231-2019NE800066

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2019**

A Anatel torna público o resultado do PE nº 12/2019, UASG: 413001, Processo nº 53500.050978/2017-02. Objeto: contratação de serviços de reavaliação de imóveis da Agência Nacional de Telecomunicações em sua sede, Gerências Regionais e Unidades Operacionais. CMP Construtora Marcelino Porto, CNPJ nº 38.027.876/0001-02, vencedora dos itens 1, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 22 e 23, totalizando R\$ 37.565,00. PR1 Engenharia, CNPJ nº 11.059.081/0001-11, vencedora dos itens 2, 3, 5, 7, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, totalizando R\$ 47.423,49.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES  
Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDE - 23/08/2019) 413001-41231-2019NE800066

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o(a) ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA (035.659.769-50), inscrito no CPF sob o nº 035.659.769-50, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos autos do processo citado. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O recurso administrativo poderá ser apresentado na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Maranhão, 166, Ed. Ulysses Bayão, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa natural, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios.

O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, o Despacho será publicado no DOU, em cumprimento ao disposto no art. 82, IX, do RIA, e a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer unidade da Anatel no território nacional ou ser impresso através do site da Agência (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>). Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente Regional de Minas Gerais-GR04

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, INTIMA: ANTÔNIO CARLOS SOARES, inscrito(a) no CPF sob o nº 673.395.816-34, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, e Sr. SILAS MOREIRA DA SILVA / RÁDIO MANIA FM, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.022.376-03, em razão do não recebimento da intimação via postal sob a alegação de "Não Procurado", nos termos do §1º, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, para apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do processo nº 53524.001971/2019-42, e 53524.001625/2019-64, respectivamente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do referido Regimento. As alegações poderão ser apresentadas na Gerência Regional da Anatel no Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua Maranhão, 166, Ed. Ulysses Bayão, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-330, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificada com o CPF e assinada pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br), através do Sistema Interativo FOCUS <<http://sistemas.anatel.gov.br/focus>>.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente Regional de Minas Gerais-GR04

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO,  
PARAÍBA E ALAGOAS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA o interessado abaixo relacionado, nos termos do parágrafo primeiro do art. 110 do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, para apresentar

ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, observado o disposto no §3º, do art. 82, do RIA. As alegações poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: [www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas](http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas) (PROCESSO: 53539.000122/2019-11; ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PILAR (ACRCP); CNPJ: 28.940.999/0001-78).

SÉRGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente Regional da Anatel nos Estados de Pernambuco,  
Paraíba e Alagoas

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 113202**

Número do Contrato: 15/2019.  
Nº Processo: 01342002029201936.  
DISPENSA Nº 207/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 17427075000156. Contratado : EKOV COMERCIO E SERVICOS -VETERINARIOS E NAUTICA EIRELI. Objeto: Suprimir do objeto contratual a partir do dia 15/08/20192 (dois) postos de Auxiliar Técnico de Biotério, 01 (um) Posto de Técnico de Biotério, após a vigência de 30 (trinta) dias de prestação de serviço, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Art. 65II-§1º . Vigência: 15/08/2019 a 31/08/2019. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 113202-11501-2019NE800503

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 113202**

Número do Contrato: 19/2019.  
Nº Processo: 01342000599201819.  
PREGÃO SISPP Nº 150/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 09110954000121. Contratado : TOPSERVICE SERVICOS PESSOAIS DE - CONTROLE DE ACESSO EIRE. Objeto: Acrescer o quantitativo do objeto do contrato os postos 04 auxiliares administrativos I, 01 Auxiliar Administrativo II, 01 Bibliotecário, perfazendo assim 7,5% do valor global do contrato. Fundamento Legal: art. 65-II-§1º da Lei 8666/93 .Vigência: 12/08/2019 a 04/08/2020. Valor Total: R\$420.191,28. Fonte: 100000000 - 2019NE800677. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 113202-11501-2019NE800503

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 113202**

Número do Contrato: 47/2018.  
Nº Processo: 01342000310201853.  
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10350750000147. Contratado : MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -.Objeto: Acrescer ao objeto do contrato 21,6% correspondente a 6.480 unidades de embalagens para os radiofarmacos do CR-IPEN-CNEN/SP. Fundamento Legal: Art.65-II-§ 1º da Lei 8666/93 .Vigência: 14/08/2019 a 02/09/2019. Valor Total: R\$291.146,40. Fonte: 250110100 - 2019NE800743. Data de Assinatura: 14/08/2019.

(SICON - 23/08/2019) 113202-11501-2019NE800503

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2018; OBJETO: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postal, modalidade Linha de Transporte Nacional - LTN 8005-8; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rerratização, visando corrigir o valor da tabela representativa de preços estampadas no subitem 1.1. e 1.2 das Condições Específicas da Contratação e prorrogação do contrato, por um período de 12 meses, compreendido de 22/08/2019 a 22/08/2020, com reajuste; CONTRATADA: N.E. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI - ME; VALOR GLOBAL: 692.249,31; DATA DE ASSINATURA: 20/08/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018; OBJETO: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postal, modalidade Linha de Transporte Nacional - LTN 8001-4; OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescer em aproximadamente 1,37% o valor global e prorrogação do contrato, por um período de 12 meses, compreendido de 22/08/2019 a 22/08/2020, com reajuste; CONTRATADA: N.E. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EIRELI - ME; VALOR GLOBAL: 705.344,88; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2019.

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19000062/2019-CS**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 19000062/2019-CS, que tem como objeto a Aquisição de Servidores X86 Tipo 1A, Tipo 1B e Tipo 2, de Licenças de Software de Virtualização e de Switches Datacenter LAN Tipo "SPINE", Tipo "LEAF" e Tipo "Acesso", Plataformas de Gerenciamento LAN, Switches Datacenter SAN Tipo "Acesso", Plataformas de Gerenciamento SAN", incluindo serviço de instalação e capacitação técnica, publicado no DOU de 15/08/2019, seção 03, página 7, teve sua abertura adiada para 29/08/2019. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 29/08/2019, às 14h e início da disputa de preços às 15h. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (0xx61) 2141-6481, no horário de 9:00h às 18:00h. CADASTRAR AS PROPOSTAS NA LICITAÇÃO ID 781517

ROUSEANE BATUSANSCHI  
Pregoeira CS

**DIRETORIA DE GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SEGURANÇA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TA nº. 100/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0010/2015 (AC - ALTO DO RIO DOCE) - Objeto: Manter o aluguel mensal em R\$ 2.941,02 para o período de 08/06/2019 a 07/06/2020 e outros. Contratados: LUIZ DAMASCENO FARIA COUTO, CPF: 468.107.736-49. Ass.: 15/08/2019 - Vigência: 15/08/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TA nº. 075/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0036/2010 (AC BAIRRO SANTA RITA GV) - Objeto: Manter o valor mensal de R\$ 1.732,44. Contratado: ADEMAR SILVEIRA, CPF 512.842.516-91. Data de Assinatura: 16/08/2019.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA DE SUPORTE OPERACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN-CNEN/SP) E A EMPRESA TOPSERVICE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRELI.

CONTRATO Nº 019/2019

ANO: 2019

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº 01342000599/2018-19.

LIVRO Nº 01/2019

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa **TOPSERVICE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRELI** com sede à Rua Cambuís, 303 - Jabaquara, São Paulo/SP - CEP: 04346-070, inscrita no CNPJ sob nº 09.110.954/0001-21, neste ato representada pelo Sra. **Cláudia Regina Piazza Oliveira**, Diretor, portador do RG. nº 17.323.657 SSP/SP e do CPF/MF nº 134.802.498-41, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17

*Handwritten signatures and initials:*  
Wilson Aparecido Parejo Calvo  
Cláudia Regina Piazza Oliveira  
K



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo CNEN-IPEN/SP nº **01342000599/2018-19** e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 150/2018**, a saber:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**Acrescer** ao objeto do contrato em referência o **valor R\$420.191,28 (quatrocentos e vinte mil e cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**, que corresponde a 4 (quatro) postos de Auxiliares Administrativos I, 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo II, 1 (um) posto de Bibliotecário no valor mensal de **R\$35.015,94 (trinta e cinco mil e quinze reais e noventa e quatro centavos)**, conforme autorização da Direção do IPEN-CNEN/SP (**documento SEI nº 0210650**) amparado pelo § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e estabelecido no item 13.2 da cláusula décima terceira do contrato, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas contratuais pactuadas.

#### **CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA**

O prazo de Vigência do contrato é de 05.08.2019 a 04.08.2020 (**D.O.U de 08/08/2019 – seção 3 – página 08**), conforme estabelecido na cláusula segunda do Contrato.

#### **CLÁUSULA III – DO PREÇO**

O valor global do contrato passará de **R\$5.589.000,00 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e nove mil reais)**, para **R\$6.009.191,28 (seis milhões e nove mil e cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos)**.

#### **CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Houve alteração do contrato de 4 (quatro) postos de Auxiliares Administrativos I, 1 (um) posto de Auxiliar Administrativo II, 1 (um) posto de Bibliotecário, com base no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 (conforme cláusula I deste termo), permanecendo as demais condições inalteradas.

#### **CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085944, Natureza de Despesa 339037, Fonte de Recursos nº 0100, Programa de Trabalho da União nº 19.572.2059.20UX.0001, Empenho: 2019NE800677.

#### **CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Paulo, 09 de Agosto de 2019.

**WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

**CLÁUDIA REGINA PIAZZA OLIVEIRA**

Proprietária

TOPSERVICE SERVIÇOS PESSOAIS DE CONTROLE DE ACESSO EIRELI.  
CNPJ Nº 09.110.954/0001-21.

**TESTEMUNHAS:**

**KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e  
Infraestrutura – COADM.

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 12.756.573-5

CPF. nº 064.014.178-11

**MARIA CECILIA C. DA SILVA**

Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e  
Licitações – SECLI

IPEN-CNEN/SP

RG. nº 8.163.176-5

CPF. nº 029.838.408-67